



DECRETO Nº 3235, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização à Lei Aldir Blanc no Município de Araçariguama, e dá outras providências.”

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização à Lei Aldir Blanc, criado pelo Decreto nº 3.192, de 12 de agosto de 2020, que terá por responsabilidade providenciar os meios administrativos, jurídicos e operacionais para o recebimento dos recursos federais destinados ao Município de Araçariguama nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, composto pelos seguintes membros:

Secretária Municipal da Cultura:

Simone dos Santos Teodoro (Titular), portadora do Rg. Nº 43.124.529-0, e inscrita no CPF sob Nº 338.242.578-58.

Mariana Teles Gonçalves Fain (Suplente), portadora do Rg. Nº 20.582.817-6, e inscrita no CPF sob nº 055.212.608-03.

Secretaria Municipal de Cultura:

Edvan Marçal da Silva (Titular) portador do Rg. Nº 27.602.569-6, e inscrito no CPF sob Nº 465.332.303-87.



Luis Henrique de Andrade Rodrigues (Suplente) portador do Rg. N°48.850.719-4, inscrito no CPF sob o N° 422.322.818-84.

Secretaria Municipal de Governo:

Jessica Fatima Torres Freixedelo (Titular) portadora do Rg. N° 46.463.076-9, e inscrita no CPF sob N° 384.637.598-58.

Humberto Daniel Bertrani (Suplente) portador do Rg. N° 27.960.151-7, e inscrito no CPF sob N° 279.287.858-46

Secretaria Municipal de Orçamento, finanças e contabilidade:

Gisele Rafaela Da anuñciação (Titular), portadora do Rg. N°41.523.220-X, e inscrita no CPF sob N°453.201.808-02.

Pamella Chatagnier Augusto Almeida (Suplente), portadora do Rg. 44.423.529-2, e inscrita no CPF sob N° 368.389.338-96.

Câmara Municipal de Vereadores:

Alexandre Gonçalves de Moura (Titular), portador do Rg. N° 34.748.640-X, e inscrita no CPF sob N° 345.017.138-01.

GUIOMAR LUCAS RODRIGUES (Suplente), portador do Rg. N° 8.970.065-X, e inscrita no CPF sob N°834.294.178-72.

Representantes da sociedade civil:

Daniel dos Santos Rodrigues (Titular) portador do Rg. N° 469.946.10-6, e inscrito no CPF sob n° 448.292.758-98.

Pollyana Martins de Oliveira (Suplente), portadora do Rg. N° 42.807.592-7, e inscrita no CPF sob N°331.357.588-93.

Edineia de Oliveira (Titular), portadora do Rg. N° 20.228.436-0, e inscrita no CPF sob n° 072.889.838-11.



Priscila Aparecida Silva (Suplente), portadora do Rg. N° 25484971-4, e inscrita no CPF sob N° 245884458-80.

Larissa Marques Rodrigues de Oliveira (Titular), portadora do Rg. N° 52.225.962-5, e inscrita no CPF sob N° 445942068-67.

Júlia Conceição Lima Koch Cerqueira (Suplente), portadora do Rg. N° 13.167.458-72, e inscrita no CPF sob N° 064.797.475-42.


Osmar Henrique de Oliveira Santos (Titular), portador do Rg. N° 40.294.989-4, inscrito no CPF sob N° 442.063.838-98.

GABRIELI SOARES DE LIMA (Suplente) portadora do Rg. N° 44.660.958-4, e inscrita no CPF sob N° 436.175.058-05.


Art. 2° Os serviços prestados são considerados de alta relevância para a coletividade, portanto não serão remunerados.

Art. 3° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariçuama, 01 de outubro de 2020.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretario de Governo